REQUERIMENTO N. 12/2017

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que é necessária a implantação de uma política de incentivo à adoção de animais abandonados em nossa cidade, enquanto caminhamos rumo à conscientização da população e do poder público em relação à importância do bem – estar animal.

**Considerando** que muitas cidades do Brasil já abraçaram projetos como o do IPTU solidário, que isenta ou dá descontos a empresas e entidades que desempenham atividades de recepção, tratamento, manutenção e destinação de animais à adoção;

**Considerando** que a ajuda pode vir sob a forma de apadrinhamento, adoção definitiva ou lares temporários, além de custeamento veterinário emergencial, de castração ou doação de medicamentos ou ração;

**Considerando** que a isenção ou porcentagem de descontos seriam definidos pela prefeitura, assim como os requisitos necessários para o cadastro das empresas;

**Considerando** que essas empresas poderiam ser certificadas como entidades beneficentes de assistência social, prestadoras de serviços na área de saúde, uma vez que, a permanência de animais em vias públicas é fator facilitador das zoonoses e de outros agravos;

**Considerando** que as empresas participantes assinariam um termo de responsabilidade pela guarda do animal e estariam sujeitas à fiscalização e penalidades no caso de descumprimento do regulamento; além disso, os animais teriam microships para identificação dos mesmos;

**REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que solicite ao Prefeito Municipal, Exm°, Sr. Fernando Galvão Moura, juntamente com os órgãos municipais competentes, esclarecimentos sobre as seguintes informações:

1. Existe, por parte da prefeitura, interesse em adotar uma política de incentivo à proteção, cuidados e adoção de animais?
2. Em caso negativo, quais seriam as justificativas?
3. Em caso afirmativo, qual seria o prazo para que os órgãos competentes enviassem o estudo dos descontos e isenção, bem como os requisitos para o cadastramento das empresas?
4. O canil Municipal assumiria a responsabilidade pela microchipagem dos animais?
5. A prefeitura, juntamente com os órgãos competentes, aceitaria a sugestão de um projeto de IPTU Solidário por parte da vereadora autora deste requerimento?

Bebedouro, 14 de março de 2017.

# MARIANGELA FERRAZ MUSSOLINI

# VEREADORA – PMDB